



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 356/2012

Aprova as contas do exercício financeiro de 2010 do Município de Muriaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, APROVOU e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2010 do Município de Muriaé, nos termos constantes do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 33.929 de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé – MG, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

Vander Gonçalves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

Hélio Freitas Pereira
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG

Dr. Lydio Miguel Bandeira de Melo
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Antonio Augusto Pereira
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Joel Morais de Asevedo Júnior
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG